



13. DA RATIFICAÇÃO

13.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

Urbano Duarte Montardo Filho, Secretário de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº **089/2026**, com base no **Art. 74, Inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, sendo locadora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para a **prestação de serviços técnicos de diagnóstico eletrônico em motoniveladora XCMG GR1803BR**.

DA EMPRESA CONTRATADA: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.767.899/0001-87**, estabelecida na Rodovia RSC 453, nº 5.150, Sala B, km 0.2, Bairro: Industrial, CEP: 95.800-000, E-mail: **faturamento@gramaquinas.com.br**, Telefone: (51) 984.141.127, no Município de Venâncio Aires / RS.

DO VALOR TOTAL: o valor total contratado é de R\$ **5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de março de 2026

Urbano Duarte Montardo Filho
Secretário de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 857F-DF7F-BD47-865B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



URBANO DUARTE MONTARDO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-34) em 11/03/2026 07:39:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimomachado.1doc.com.br/verificacao/857F-DF7F-BD47-865B>